



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
PARA PROVIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE RIO DAS FLÔRES/RJ**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES-RJ – EDITAL Nº 001/2023, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados em 2ª colocação aos cargos de **Assistente Jurídico** e **Técnico de Contabilidade I**, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida por autenticidade em cartório, no período compreendido entre os dias 19/12/2023 a 08/01/2024, de 09:00h às 17:00h, na Direção Geral, situada à Rua Dr. Leoni Ramos, nº 14, Centro, Rio das Flôres-RJ., CEP: 27660-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos será realizado por Cargo, obedecendo, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Câmara Municipal de Rio das Flôres-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

## DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos convocados serão informados no ato da entrega da documentação acerca dos dias e horários para realização dos exames médicos admissionais, que avaliarão a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando a Câmara Municipal de Rio das Flôres-RJ, autorizada a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais, porventura convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

## DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Câmara Municipal Rio das Flôres-RJ, será realizado a Nomeação e Posse dos cargos, em data e horário a ser designado pela Direção Geral, na sede da Câmara Municipal de Rio das Flôres, no endereço Rua Dr. Leoni Ramos, nº 14, Centro, Rio das Flôres – RJ.

## DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Boletim Oficial do Município e divulgado na Internet, na página Oficial da Câmara - endereço eletrônico - [www.riodasflores.rj.leg.br](http://www.riodasflores.rj.leg.br), atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Câmara Municipal de Rio das Flôres - RJ.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV ou V e VI devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores – RJ, 18 de dezembro de 2023.

RAFAEL TEODORO MACHADO  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

**ANEXO I**

<b>106 – ASSISTENTE JURÍDICO</b>			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
<b>1</b>	<b>0000142</b>	<b>VINICIUS MACHADO CUNHA</b>	<b>110,00</b>
<b>107 – TÉCNICO DE CONTABILIDADE I</b>			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
<b>1</b>	<b>0000775</b>	<b>THAIS MARINA DA SILVA NASCIMENTO</b>	<b>110,00</b>

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO PREVISTOS NO EDITAL Nº 001/2023**

1. 02 fotos 3 x 4 (recentes);
2. Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
3. 01 Cópia da Carteira de Identidade;
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social,
5. 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
6. 01 Cópia da Certidão de nascimento ou Casamento (ou equivalente);
7. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelas Justiças Federal e Estadual;
8. 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (caso tenha);
9. 01 Cópia de Títulos de Especialização (caso tenha);
10. 01 Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
11. 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado ou Declaração original recentemente emitida pela instituição de ensino, equivalente ou superior se houver ao exigido no Edital do Concurso nº 001/20123) e histórico escolar;
12. 01 Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
13. 01 Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
14. 01 Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
15. 01 Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
16. Dados bancários para depósito de salário (Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil S/A de sua titularidade)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

17. Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado; (Modelo – Anexo III)

18. Declaração de Bens e Valores (modelo – Anexo IV e/ou Anexo V) ou Última Declaração de Imposto de Renda completa, junto a Receita Federal do Brasil.

19. Declaração de endereço residencial e 01 cópia do comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, gás e telefone)

20. Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida; (modelo – Anexo VI)

21. Declaração de Desincompatibilização (Anexo VII)

Observação: o candidato convocado deverá apresentar todas as cópias acima descritas de posse do documento original para conferência junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, estando ciente que a falta de quaisquer documento exigido acarretará a sua desclassificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO  
OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF sob o  
no \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, emitida  
em \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro para os  
devidos fins e penas da Lei que:

() Recebo simultaneamente remuneração, proventos ou pensão à conta do  
Regime Geral de Previdência Social ou à conta de Regime Próprio de  
Previdência Social (descrever nas linhas abaixo).

\_\_\_\_\_

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego público  
Federal, Estadual ou Municipal, bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de  
Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s) ou emprego(s) abaixo:

a) De \_\_\_\_\_ no  
Órgão: \_\_\_\_\_, pertencente  
ao: () Município / () Estado / () União, cuja jornada de trabalho semanal  
é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, perfazendo um total mensal de \_\_\_\_\_ horas.

b) De \_\_\_\_\_ no  
Órgão: \_\_\_\_\_, pertencente  
ao: () Município / () Estado / () União, cuja jornada de trabalho semanal  
é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, perfazendo um total mensal de \_\_\_\_\_ horas.

c) De \_\_\_\_\_ no  
Órgão: \_\_\_\_\_, pertencente  
ao: () Município / () Estado / () União, cuja jornada de trabalho semanal  
é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, perfazendo um total mensal de \_\_\_\_\_ horas.

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo  
transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em  
Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante o exercício  
do cargo para qual fui nomeado.

**Constituição da República Federativa do Brasil**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

**“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

**XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:**

**a) a de dois cargos de professor;**

**b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;**

**c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;**

**§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”**

Rio das Flores/RJ \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, Carteira  
de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_,  
emitida em \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

ciente das penalidades da lei, DECLARO para fins de posse em cargo público  
junto à Câmara Municipal de Rio das Flores/RJ, que na presente data não possui  
bens registrados em meu nome.

Rio das Flores/RJ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

**ANEXO V**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES,  
FAÇO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE BENS**

NOME: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ TÍTULO ELEITOR: \_\_\_\_\_

ZONA ELEITORAL: \_\_\_\_\_ PARTIDO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO: \_\_\_\_\_

Em cumprimento ao Art.38, IV, e Art. 61, caput e § 3º da Lei Orgânica deste Município, venho a presença de V. Exa., APRESENTAR a seguinte DECLARAÇÃO DE BENS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_

4) \_\_\_\_\_

5) \_\_\_\_\_

6) \_\_\_\_\_

Assim sendo, venho REQUERER a V. Exa., que sejam feitas as devidas anotações junto a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa.

Termos em que,

P. deferimento.

Rio das Flores, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

**ANEXO VI**  
**FICHA CADASTRAL**

1 - Dados Pessoais:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_ Telefones: Residencial (  ) \_\_\_\_\_

Celular (  ) \_\_\_\_\_ Deficiente Físico: (  ) Sim (  ) Não

Raça/Cor: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Grau de Instrução: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Ano do primeiro emprego (Caso tenha): \_\_\_\_\_

2 – Documentos:

Carteira de Trabalho: Nº \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_ Data da expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Org. Exp: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_ Categoria

Reservista: \_\_\_\_\_ Tít. Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

CNH (Caso tenha): \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Vencimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP Nº: \_\_\_\_\_

4 – Dependentes para Imposto de Renda e Salário Família:

Nome: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Nascimento/Casamento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local Nascimento: \_\_\_\_\_

Salário Família: (  ) Sim (  ) Não I.R.R.F.: (  ) Sim (  ) Não

Nome: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Nascimento/Casamento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local Nascimento: \_\_\_\_\_

Salário Família: (  ) Sim (  ) Não I.R.R.F.: (  ) Sim (  ) Não

Nome: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

Nascimento/Casamento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local Nascimento: \_\_\_\_\_

Salário Família: ( ) Sim ( ) Não

I.R.R.F.: ( ) Sim ( ) Não

5-Informações curriculares:

5.1- Grau de escolaridade:

( ) Fundamental - Incompleto ( ) Fundamental – Completo ( ) Médio - Incompleto ( ) Médio – Completo ( ) Superior - Incompleto ( ) Superior – Completo ( ) Pós-graduação (Lato sensu) – Incompleto ( ) Pós-graduação (Lato sensu) – Completo ( ) Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado) - Incompleto ( ) Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado) – Completo ( ) Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) - Incompleto ( ) Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) – Completo

5.2- Cursos extracurriculares (Caso tenha): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

6- Observações:

Todas as informações constantes na presente ficha cadastral deverão ser preenchidas com letra legível em caneta azul ou preta, sem apresentar quaisquer rasuras ou emendas.

### DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INFORMAÇÕES SUPRA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE, ESTANDO CIENTE DAS PENALIDADES DA LEI.

Rio das Flores, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_

ASSINATURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES,  
FAÇO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_

ZONA ELEITORAL: \_\_\_\_\_ PARTIDO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

DEPENDENTES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em cumprimento ao Art. 38, IV, e Art. 61, caput e § 3º da Lei Orgânica deste Município, venho a presença de V. Exa., APRESENTAR a DECLARAÇÃO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, e a Lei Municipal nº 2.108 de 23 de abril de 2020 que veda a nomeação de pessoas que tenham sido condenadas nas sanções previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, apresento certidão negativa de antecedentes criminais.

Assim sendo, venho REQUERER a V. Exa., que sejam feitas as devidas anotações junto a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa.

Termos em que,

P. deferimento.

Rio das Flores, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_